



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 341/05
de 16 de setembro de 2005

Dá nova denominação a via pública

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei e assim a
sanciona:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO SIQUEIRA MENDES** a antiga Rua
Manoel Deodoro da Fonseca, aos fundos do BANESE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,

Em 16 de setembro de 2005


José Matos Valadares
Prefeito Municipal